



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2263, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE NCz\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzados novos), DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A INSTALAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA DA CRT, NA SEDE DE SINIMBÚ, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

ÓRGÃO-1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1501.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
1501.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO  
1501.03070250.000 - EDIFICAÇÃO PÚBLICAS  
1501.03070251.093 - PRÉDIO PARA CENTRAL TELEFÔNICA DE SINIMBÚ  
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCz\$ 65.000,00  
- SOMA.....NCz\$ 65.000,00

ARTIGO 2° - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1°, A ARRECADAÇÃO À MAIOR A SE VERIFICAR NO EXERCÍCIO.

ARTIGO 3° - FICA AMPLIADO O MONTANTE QUE CONSTA, NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.093 - PRÉDIO PARA A CENTRAL TELEFÔNICA DE SINIMBÚ  
71 - AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA A CRT - SINIMBÚ.....NCz\$ 65.000,00

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

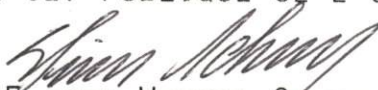
-FLS.02

- SOMA.....NCz\$ 65.000,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,  
GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

  
ARNO JOAO FRANTZ  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
BEL.ÉLICEU WERNER SCHERER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

